



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 804/2024,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA, O LARGO EM FRENTE A SECRETARIA DE OBRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO JOCELYN VILAR. ”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Francisco Faustino da Silva, o Largo em frente a Secretaria de Obras, localizado no Bairro Jocelyn Vilar.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 02 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal